

**LEIS**LEI Nº 4869, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a transferência de recursos para entidade sem fins lucrativos do Município, sob a forma de subvenção social e auxílio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir recursos, sob forma de subvenção social, no valor total de R\$ 27.406,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais) à AFASJO - Associação Franciscana de Assistência Social São José.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 25.03.00.3.3.50.43.00.08.243.4001.2128, fonte 6, cód. aplicação 5000005, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, vigente na Lei Orçamentária de 2014.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, a transferir recursos, sob forma de auxílio, no valor total de R\$ 2.594,00 (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais) à AFASJO - Associação Franciscana de Assistência Social São José.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste artigo serão abrigadas pela dotação orçamentária 25.03.00.4.4.50.42.00.08.243.4001.2128, fonte 6, cód. aplicação 5000005, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, vigente na Lei Orçamentária de 2014.

Art. 3º A entidade sem fins lucrativos constante desta Lei, para recebimento dos recursos e decorrente prestação de contas, deverá observar as instruções emanadas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes à transferência de subvenções sociais e auxílios.

Parágrafo único. As demais obrigações, direitos e deveres decorrentes das transferências autorizadas por esta Lei, serão estabelecidas no Termo de Convênio específico a ser firmado entre o Poder Executivo e a entidade beneficiária acima.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 12 de maio de 2014.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

**PORTARIAS**PORTARIA Nº 1102, DE 09 DE MAIO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 18.780/2014, **RESOLVE**:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Glauca Cardenuto, titular do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1103, DE 09 DE MAIO DE 2014

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 21.130/2014, **RESOLVE**:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Odenelia Alves Ferreira, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Thais Arantes Monteiro, Dra. Celia Regina do Paço Baylão e Dr. Brazilio de Carvalho Tarso.



Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1104, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19585/14, **R E S O L V E**:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Maria das Graças dos Santos de Moraes, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inovação.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1105, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 17292/14, **R E S O L V E**:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Angela Vieira Viviani, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1106, DE 09 DE MAIO DE 2014.**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19981/14,

**R E S O L V E**:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Silvano Borges de Lima, titular do cargo de Coletor, lotado na Secretaria de Serviços Públicos.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Elisa Maria Decaroli, Dra. Kathia Sandoval Gasch e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté



à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 1107, DE 09 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 40.467/2012, **RESOLVE**:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Lucas Ulisses Silva dos Reis, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Saúde.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Káthia Sandoval Gasch, Dra. Elisa Maria Decaroli e Dra. Margarida Maria Gagliotti Coppola.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1108, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o servidor ALENCAR VICENTE FERREIRA, titular de cargo efetivo – matrícula 22305, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Acompanhamento de Equipes de Poda e Remoção – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Serviços Públicos, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1109, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o servidor CARLOS RENATO DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 2714, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Manutenção Interna e Externa – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1110, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a servidora DANIELLE PRADO SMEGAL BRAGA, titular de cargo efetivo – matrícula 33784, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Vigilância – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1111, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o servidor JOSÉ MAMEDE VASCONCELOS COSTA, titular de cargo efetivo – matrícula 861, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Armação e Produção de Telas – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1112, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o servidor LEVY DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 23781, para exercer a função de confiança de Supervisor Técnico de Controle Financeiro – Ref. “44”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1113, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a servidora LUCIANA MARIA DA SILVA, titular de cargo efetivo – matrícula 652, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Saúde Bucal – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1114, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar o servidor LUIZ ADILSON DOS SANTOS, titular de cargo efetivo – matrícula 3421, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Pintura e Serralheria – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Obras, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1115, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar a servidora PAULA KAROLINNA FERREIRA DA CUNHA VASCONCELLOS, titular de cargo efetivo – matrícula 31428, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Faturamento – Ref. “36”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos



correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1116, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Designar a servidora RENATA SILVA SOUZA GOMES, titular de cargo efetivo – matrícula 29289, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico de Controle de Demandas Judiciais – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 1117, DE 12 DE MAIO DE 2014**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e á vista dos elementos constantes do Processo Administrativo n. 20.747/2014, **R E S O L V E**:

Retificar a Portaria nº 1.092, de 30 de abril de 2014, para constar que o período de afastamento é de 26/04 a 09/05/2014, e não como publicado anteriormente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 375ª da fundação do Povoado e 369ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 2014**

Alexandre Magno Borges, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e

com fundamento no art. 2º, do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013,

Resolve:

Autorizar os servidores da Secretaria de Serviços Públicos a dirigir veículo oficial municipal desta Unidade, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CNH	VEÍCULO	CATEGORIA
22316	Célio Carlos da Silva	013635 02607	Caminhão/Máquina	D
39397	Claudemir Lopes da Silva	024343 83368	Moto/Caminhão/Máquina	A/D

II- Os servidores autorizados deverão preencher e assinar o requerimento para concessão de autorização para Dirigir Veículo Oficial.

III- Fica os servidores, quando do uso do veículo, condicionado a preencher e assinar o controle de tráfego da Secretaria de Esportes, contendo dia, destino, horário de saída e chegada, quilometragem de saída e chegada.



- IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- V- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 12 de maio de 2014, 369º da elevação de Taubaté á categoria de Vila.

ALEXANDRE  
MAGNO BORGES  
Secretário de  
Serviços Públicos

### EDITAIS

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/11, para o cargo de Auxiliar de Almojarifado, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/05/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCELO DIAS RIBEIRO	183.793.678-12	05

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Fiscal de Posturas, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/05/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ALEX CELSO TORRES DE JESUS	341.708.278-13	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/05/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VALDIR PRUDÊNCIO RIBEIRO	251.062.838-09	56

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 004/11, para o cargo de Servente, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 19/05/2014 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O



não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCILEIA SOUZA DA SILVA	084.361.867-10	84

**DIVERSOS**

*PROCESSO Nº. 24.459/14*

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 423/13**

**DESPACHO** : Adjudico a locação de ambulância, constante do presente processo, a favor da firma **BRS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA**, no valor total de R\$19.914,32(Dezoito mil novecentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

G.P., aos 07/05/14

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Informamos aos requerentes abaixo relacionados que as cópias solicitadas nesta Municipalidade, pelos respectivos processos administrativos, encontram-se à disposição para que seus interessados procedam à devida retirada, no Departamento Técnico Legislativo, pavimento superior, sito na Avenida Tiradentes, 520 – Bom Conselho.

<u>Processo Administrativo</u>	<u>Requerente</u>
23.792/2014	Renata Marina Toledo Simões
24577/2014	Marcelo Gonçalves